

Portaria nº 168, de 27 de dezembro de 1995.

Concede férias a funcionário de provimento efetivo.

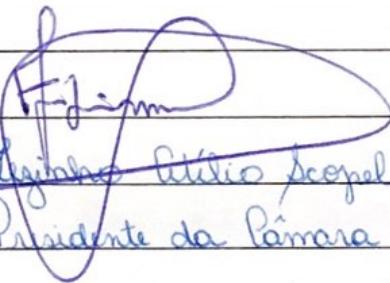
O Presidente da Câmara Municipal de Piracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 136 da Lei nº 1.664/93,

Resolve:

Art. 1º Conceder férias a funcionária Cláudia Silva Lima em ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessor Financeiro, nível X, padrão G, a serem gozadas no período de 02 a 31 de janeiro de 1995, referentes ao período aquintado de 01/06/94 a 31/05/95, conforme processo nº 1.429/95

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracruz, 27 de dezembro de 1995.


Cláudia Lima Scopel
Presidente da Câmara